



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ACRE

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antônio de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

REITOR *PRO TEMPORE*

Breno Carrillo Silveira

Pró-Reitor de Administração

Marcelo Coelho Garcia

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Juliana de Souza Dantas

Pró-Reitor de Ensino

Ricardo Bezerra Hoffmann

Pró-Reitor de Inovação

Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Luiza Araujo-Jorge de Aguiar

Chefe de Gabinete Institucional (substituta)

Carla Miotto Niciani

Chefe de Gabinete de Planejamento e Gestão

João Artur Avelino Leão

Diretor Geral do Campus Cruzeiro do Sul

Cristiano José Ferreira

Diretora Geral do Campus Rio Branco

Deborah Virgynia Cardoso de Freitas

Diretor Geral do Campus Sena Madureira

Diones Assis Sallas

Diretor Geral do Campus Avançado de Xapuri

Sérgio Guimarães da Costa Flórido

SUMÁRIO

Portarias.....	04
Retificações.....	17
Termos de Cooperação.....	21
Concessões de Diárias e Passagens.....	28

PORTARIAS

PORTARIA 494, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 45.

PORTARIA 495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 44

PORTARIA 496, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, Seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor PAULO EDUARDO FERLINI TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1871942, para SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de Diretor Geral, código CD-03, do *Campus* Avançado Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, Seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Nº 497– DISPENSAR a servidora DIRLEI TEREZINHA FACHINELLO, SIAPE nº 1349550, da função gratificada de Ouvidora, código FG-03, do *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 498 – DESIGNAR

a servidora DIRLEI TEREZINHA FACHINELLO, SIAPE nº 1349550, para a função gratificada de Coordenadora de Ensino Superior em Processos Escolares, código FG-02, do *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 499 – DESIGNAR o servidor FLÁVIO MIRANDA DE FARIAS, SIAPE nº 1704896, para a função gratificada de Ouvidor, código FG-03, do *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Estas portarias entram em vigor a partir da data de publicação.

(original assinado)
BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA 500, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 47

PORTARIA 501, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 429, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28/08/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GEAZI PENHA PINTO, SIAPE nº 1941453, para a função gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura/Área Recursos Naturais, código FG-03, do *Campus* Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
RICARDO BEZERRA HOFFMANN
REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO

PORTARIAS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, Seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Nº 502 – DISPENSAR, o servidor HELSON DA SILVA SANTANA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1888552, da função gratificada de Coordenação de Patrimônio, código FG-03, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 503 – DESIGNAR, o servidor HELSON DA SILVA SANTANA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1888552, para a função gratificada de Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02, do Gabinete de Planejamento e Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 504 – DESIGNAR, o servidor FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1897386, para a função gratificada de Coordenação de Patrimônio, código FG-02, da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 505 – DESIGNAR, o servidor GIOVANI DA SILVA FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 1862644, para a função gratificada de Coordenação de Almoxarifado, código FG-02, da Pró-reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Estas portarias entram em vigor a partir do dia 08 de outubro de 2012.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA 506, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50

PORTARIA 507, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50

PORTARIA 508, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50

PORTARIA 509, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50

PORTARIA 510, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50

PORTARIA 511, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 50

PORTARIA 512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso das atribuições legais, com base nos arts. 16, do Estatuto do IFAC, e 9º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 12 e 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando a necessidade de descentralizar e racionalizar a prática de atos administrativos nos procedimentos referentes a servidores, no âmbito do IFAC, visando a atender aos princípios da finalidade e da eficiência administrativa preconizados na Lei nº 9.784, de 1999, e a necessidade de aprimorar, agilizar e desenvolver os serviços administrativos, resolve:

Art. 1º DELEGAR ao(a) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas e, em seus afastamentos ou impedimentos, ao(a) seu(sua) substituto(a), vedada a subdelegação, observadas as disposições legais e regulamentares, a competência para a prática dos seguintes atos:

I – Autorização de abertura de processos que versam sobre Estágio Probatório, Progressão por Capacitação TAE'S, Progressão por Mérito TAE'S, Incentivo à Qualificação, Progressão Docentes, Retribuição por Titulação, Ressarcimento Assistência à Saúde e Admissão SISAC TCU.

Art. 2º Todos os atos praticados em razão desta delegação de competência deverão conter a menção a essa condição, mediante a citação do número e data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

RICARDO BEZERRA HOFFMANN
REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 513, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 51

PORTARIA 514, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 51

PORTARIA 515, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 429, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28/08/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor **LÚCIO FLÁVIO ZANCANELADO CARMO**, professor de educação básica, técnica e tecnológica do *Campus Xapuri*, matrícula SIAPE nº 1445125, para participar da missão oficial à China para visita aos Centros de Produção, Pesquisa e Transformação de Bambu, a realizar-se em diferentes Províncias da China, no período de 27 de outubro a 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(original assinado)

RICARDO BEZERRA HOFFMANN
REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO

PORTARIA 516, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 52

PORTARIA 517, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 53

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, Seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Nº 518 – DESIGNAR, o servidor CÉZARA AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1872115, para a função gratificada de Coordenador de Curso Técnico/Área Informação e Comunicação, código FG-02, do *Campus Sena Madureira* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 519 – EXONERAR, a servidora PATRÍCIA HAESER FERREIRA, SIAPE nº 2860450, como Substituta Eventual da Diretoria de Gestão de Pessoas, código CD-04, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 520 – NOMEAR, a servidora PATRÍCIA HAESER FERREIRA, SIAPE nº 2860450, como Diretora de Gestão de Pessoas, código CD-04, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA 521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, Seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no D.O.U. nº 175, seção 2, página 20 de 10/09/2012, conforme relacionadas a seguir:

Nome do Candidato	Cargo	Motivo
Daniel Cícero Gonçalves Pena	Arquivista	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Luis Felipe Dias Trotta	Arquivista	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Rodolpho Augusto de Moura Pedro	Médico	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Adriano Melo de Queiroz	Tec. Alim. Laticínios	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90
Fidelis Antonio da Silva Junior	Tec. Lab./ Biologia	Descumprimento do art.5, IV, da Lei nº 8.112/90
Ricardo dos Santos Pereira	Tec. Lab./ Biologia	Descumprimento do art.5, IV, da Lei nº 8.112/90
Karina Heberle	Tec. Lab./ Biologia	Descumprimento do art.5, IV, da Lei nº 8.112/90
João de Oliveira Lima Neto	Tec. Tecnol. Da Informação	Descumprimento do art.5, IV, da Lei nº 8.112/90
Leonardo Baird Kasakoff	Tec. Assuntos Educacionais	Requerimento de final de fila não referido certame, conforme processo 23244.000781/2012-17
Adriano Jose Caldas de A. Campelo	Ass. Em Administração	Requerimento de final de fila não referido certame, conforme processo 23244.000821/2012-21
Lucielio Manoel da Silva	Tec. Lab. /Biologia	Requerimento de final de fila não referido certame, conforme processo 23244.000806/2012-82

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA 522, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 17/08/2012, publicada no DOU nº 161, Seção 2, de 20/08/2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art.9º, inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº8.112/90, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso Público nº 02 , publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº10, publicado no D.O.U nº166 do dia 27 de agosto de 2012, conforme apresentados a seguir:

Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 - PNE

Código de vaga	NOME	Cargo	Lotação
296787	IRLA DE OLIVEIRA VIDAL	Tec. Ass. Educacionais	Xapuri

Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Código de vaga	NOME	Cargo	Lotação
832609	CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR	Assistente em Administração	Rio Branco
832608	SILVANIA DA SILVA SOUZA	Assistente em Administração	Rio Branco
833024	INGRID FERREIRA DA SILVA	Assistente em Administração	Cruzeiro do Sul
832618	VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO	Assistente em Administração	Cruzeiro do Sul
833328	ALINE BARRETO DOS SANTOS	Tec. Lab./Biologia	Rio Branco
834755	JEFFERSON MENDONCA LIMA	Tecnico T.I.	Xapuri

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIAS 523 e 524, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicadas no Boletim de Serviço Extraordinário nº 54

PORTARIA Nº 525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 54

PORTARIA 526, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 55

PORTARIA 527, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CIGLIANE FEITOSA DOS SANTOS, SIAPE nº 1876575, para a função gratificada de Analista de Processos, código FG-03, da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA 528, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 56

PORTARIA 529, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 56

PORTARIA 530, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 57

PORTARIA 531, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora SILVIANA DE OLIVEIRA ABREU AMARAL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1971172, como SUBSTITUTA EVENTUAL nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da primeira substituta eventual, do cargo de Chefe de Gabinete Institucional, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA 532, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora WEYSLA PAULA DE SOUZA LOPES DUTRA, SIAPE nº 1875874, do cargo de Assessora Executiva, código CD-03, do Gabinete Institucional da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA 533, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora PATRÍCIA HAESER FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2860450, da função gratificada de Coordenadora de Ingresso e Movimentação, FG – 02, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2012.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Nº 534 – DISPENSAR, a servidora ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1860433, da função de Coordenadora de Registro Escolar, código FG – 01, do *Campus* Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 535 – DESIGNAR, o servidor JEOSAFÁ NERI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1908539, para a função de Coordenador de Registro Escolar, código FG – 01, do *Campus* Xapuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA 536, de 31 de Outubro de 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012 e, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança Individual nº 11184-86.2012.4.01.3000/ 3ª Vara, da Justiça Federal do Acre, Resolve:

Art.1º - Anular ato que tornou sem efeito a Nomeação do candidato Fidelis Antonio da Silva Junior, para o cargo de Técnico em Laboratório/Biologia, do Campus Rio Branco / Baixada do Sol, publicado na portaria IFAC Nº 521, de 25/10/2012, publicada no D.O.U. de 30/10/2012;

Art. 2º Validar a nomeação do candidato Fidelis Antonio da Silva Junior, para o cargo de Técnico em Laboratório/ Biologia, publicada na Portaria IFAC Nº 438, de 05/09/2012, no D.O.U. de 10/09/2012, reiniciando prazo legal para posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando qualquer disposição em contrário.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 537, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

CONCEDER retribuição por titulação de MESTRE para a servidora WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, a partir de 02 de outubro de 2012.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA 538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigir Veículo Oficial desta Instituição, em caráter eventual, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art.1º da lei 9.327/96.

- JOSEADY ALVES DE FREITAS, Matrícula SIAPE 2773454, portadora do Registro de Habilitação nº 2889121789, categoria “B”, validade 25/02/2015, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- MARCELO COELHO GARCIA, Matrícula SIAPE 1110937, portador do Registro de Habilitação nº 451438496, categoria “AB”, validade 22/11/2013, expedido pelo DETRAN - RS, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- PAULA DANIELE BATISTA, Matrícula SIAPE 1857784, portadora do Registro de Habilitação nº 1887036911, categoria “B”, validade 22/03/2017, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- ERASMO MENEZES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1784208, portador do Registro de Habilitação nº 5017508070, categoria “B”, validade 09/08/2015, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de

pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- CASEMIRO JOSE MOTA, Matrícula SIAPE 2787767, portador do Registro de Habilitação nº 3166726553, categoria “B”, validade 12/01/2014, expedida pelo DETRAN - SC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- MYRNA FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE 1798349, portadora do Registro de Habilitação nº 1707641530, categoria “AB”, validade 05/12/2016, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- CHARLYS ROWEDER, Matrícula SIAPE 1794714, portador do Registro de Habilitação nº 2610365163, categoria “AB”, validade 02/05/2012, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- LUIS PEDRO DE MELO PLESE, Matrícula SIAPE 1731544, portador do Registro de Habilitação nº 2822555627, categoria “B”, validade 28/08/2013, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria.

- GEAZI PENHA PINTO, Matrícula SIAPE 1941453, portador do Registro de Habilitação nº 3207218343, categoria “AB”, validade 22/12/2013, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação no campus Rio Branco.

- EDIVALDO BEZERRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1860449, portador do Registro de Habilitação nº 2932807001, categoria “AB”, validade 28/02/2013, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação no campus Cruzeiro do Sul.

- JOZANGELO FERNANDES DA CRUZ, Matrícula SIAPE 1872275, portador do Registro de Habilitação nº 3925556612, categoria “AB”, validade 18/05/2016, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação no campus Cruzeiro do Sul.

- PEDRO FABRICIO SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1794692, portador do Registro de Habilitação nº 793982179, categoria “AB”, validade 26/10/2014, expedida pelo DETRAN - AC, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação no campus Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 18 de outubro de 2013, revogando-se as portarias anteriores referentes aos servidores relacionados.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

PORTARIA 539, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 430, de 23/08/2012, publicada no DOU nº 167, Seção 2, de 28 de agosto de 2012 e, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança Individual nº 6066-32.2012.4.01.3000/ 1ª Vara, da Justiça Federal 1do Acre, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR Maria da Conceição Vale Queiroz, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC no cargo Assistente em Administração Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, nos termos do art.9º, inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº8.112/90, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso Público objeto do Edital nº 03, de 06/04/10, publicado no D.O.U. nº 72, de 16/04/10, homologado pelo Edital Complementar nº 4/03/IFAC, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 127, de 06/07/2010, retificado pelo Edital Complementar nº 01/2011, publicado no D.O.U. nº 19, de 27/01/11.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(original assinado)

JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

RETIFICAÇÕES**RETIFICAÇÃO da Portaria nº 436, de 03 de setembro de 2012 - Publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 49****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 438, de 05/09/2012, publicada no D.O.U. Nº 175, Seção 2, de 10 de setembro de 2012,
Onde se lê:

835392	ADRIANO MELO DE QUEIROZ	TEC.ALIM. LATICINIOS	CRUZEIRO DO SUL
--------	-------------------------	----------------------	-----------------

Leia-se:

835384	ADRIANO MELO DE QUEIROZ	TEC.ALIM. LATICINIOS	CRUZEIRO DO SUL
--------	-------------------------	----------------------	-----------------

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

RETIFICAÇÕES das Portarias nº 452 e 453, de 13 de setembro de 2012 - Publicadas no Boletim de Serviço Extraordinário nº 48**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 470, de 20/09/2012, publicada no D.O.U. Nº 185, Seção 2, de 24 de setembro de 2012,
Onde se lê:

SIAPE nº 1709648

Leia-se:

SIAPE nº 1704896

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 501, de 05/10/2012, publicada no D.O.U. Nº 199, Seção 2, de 15 de outubro de 2012,
Onde se lê:

código FG-03

Leia-se:

código FG-02

(original assinado)

RICARDO BEZERRA HOFFMANN
REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 526, de 26 de outubro de 2012; 529, de 30 de outubro de 2012; 530, de 30 de outubro de 2012 e 538, de 31 de outubro de 2012, publicadas nos Boletins de Serviços Extraordinários nº 55, 56, 57 e Boletim mensal/outubro, respectivamente.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores referentes aos servidores relacionados.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 18 de outubro de 2013, revogando-se as portarias anteriores referentes aos servidores relacionados.

(original assinado)
JULIANA DE SOUZA DANTAS
REITORA *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 23244.000821/2012-21, RETIFICA-SE o Edital Complementar nº 8/2012, publicado no D.O.U. nº 157, de 14/08/2012, Seção 3, página 31, o qual homologou o resultado do Concurso Público Federal destinado a seleção de candidatos para vagas de Técnico Administrativo em Educação, área Assistente em Administração, Nível D, realizado na forma do Edital nº 02, de 18/05/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – RIO BRANCO XAVIER MAIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	ADRIANO JOSE CALDAS DE AGUIAR CAMPELLO	80,00
2º	ANA CAROLINA XIMENES GUERRA	76,00
3º	CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR	74,00
4º	SILVANIA DA SILVA SOUZA	74,00
5º	MARCOS VINNICIOS CARNEIRO FREITAS	69,00

Leia-se:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – RIO BRANCO XAVIER MAIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	ANA CAROLINA XIMENES GUERRA	76,00
2º	CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR	74,00
3º	SILVANIA DA SILVA SOUZA	74,00
4º	MARCOS VINNICIOS CARNEIRO FREITAS	69,00
5º	ADRIANO JOSE CALDAS DE AGUIAR CAMPELLO	80,00

(original assinado)
BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 23244.000781/2012-17, RETIFICA-SE o Edital Complementar nº 8/2012, publicado no D.O.U. nº 157, de 14/08/2012, Seção 3, página 31, o qual homologou o resultado do Concurso Público Federal destinado a seleção de candidatos para vagas de Técnico Administrativo em Educação, área Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, realizado na forma do Edital nº 02, de 18/05/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - XAPURI

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	79,00
2º	GLAUCIA DINIS DA SILVA OLIVEIRA	77,00
3º	EDNILSON GOMES DA SILVA	75,00
4º	RAMIRO ESDRAS CARNEIRO BATISTA	74,00
5º	CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	74,00
6º	RONALDO COSTA DE SOUZA	74,00
7º	MARCIA ELAINE JANUARIO SOUSA	73,00

Leia-se:

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - XAPURI

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	GLAUCIA DINIS DA SILVA OLIVEIRA	77,00
2º	EDNILSON GOMES DA SILVA	75,00
3º	RAMIRO ESDRAS CARNEIRO BATISTA	74,00
4º	CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	74,00
5º	RONALDO COSTA DE SOUZA	74,00
6º	MARCIA ELAINE JANUARIO SOUSA	73,00
7º	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	79,00

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 23244.000806/2012-82, RETIFICA-SE o Edital Complementar nº 8/2012, publicado no D.O.U. nº 157, de 14/08/2012, Seção 3, página 31, o qual homologou o resultado do Concurso Público Federal destinado a seleção de candidatos para vagas de Técnico Administrativo em Educação, área Técnico de Laboratório/Biologia, Nível D, realizado na forma do Edital nº 02, de 18/05/2012, nos seguintes termos:

Onde se lê:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA – RIO BRANCO XAVIER MAIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	84,00
2º	LUCIELIO MANOEL DA SILVA	68,00

3º	ALINE BARRETO DOS SANTOS	67,00
----	--------------------------	-------

Leia-se:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA – RIO BRANCO XAVIER MAIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	84,00
2º	ALINE BARRETO DOS SANTOS	67,00
3º	LUCIELIO MANOEL DA SILVA	68,00

(original assinado)
BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC E O INSTITUTO OSWALDO CRUZ – IOC/FIOCRUZ

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2012, **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**, autarquia federal, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque - Rio Branco - AC, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.918.674/0001-23, neste ato denominado **IFAC**, representado pelo Magnífico Reitor, Professor **BRENO CARRILLO SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 309452, inscrito no CPF sob o nº. 652.150.012-00, e de outro lado, o **INSTITUTO OSWALDO CRUZ**, Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0012-98, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, denominado **IOC/FIOCRUZ**, neste ato representado, de acordo com a Portaria da Presidência nº 451/2005 de 15/12/2005, por sua Diretora, Dr^a. **TANIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.564.989 IFP/RJ, CPF nº 403.241.337-15, encontrada no endereço supra, nomeada através da Portaria Ministerial nº 1026, publicada no D.O.U. de 04/07/2005, página 20, seção 2, resolvem celebrar o presente Instrumento, com fulcro no art. 116, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e observando o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, o Decreto nº 98.872, de 23 de dezembro de 1986, e a Portaria Interministerial CGU/MPOG/MF nº 507, de 24 de novembro de 2011, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover a formação e capacitação de 25 (vinte e cinco) servidores do IFAC nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, consorciados nos **Programas de Pós-Graduação do Instituto Oswaldo Cruz, a saber:** Biologia Celular e Molecular – PGBCM-, Biodiversidade e Saúde - PGBS, Ensino em Biociências e Saúde – PGEBS, Biologia Parasitária – PGBP, Medicina Tropical – PGMT, Biologia Computacional e Sistemas, PG-BCS, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes que integra o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO IFAC

O IFAC compromete-se a:

- 2.1 Realizar a cooperação técnico-científica com o IOC/Fiocruz liberando os recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho;
- 2.2 Nomear um responsável pelo acompanhamento das etapas deste Termo de Cooperação;
- 2.3 Solicitar ao IOC/Fiocruz a documentação necessária à avaliação da execução do Termo de Cooperação;

- 2.4 Permitir o uso de suas instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades, objeto deste Termo de Cooperação, quando for o caso;
- 2.5 Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades concernentes à execução deste Instrumento, na forma prevista no Plano de Trabalho;
- 2.6 Instaurar processo de Tomada de Contas Especial para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos causados ao Erário, visando o seu ressarcimento, caso esgotadas as providências administrativas adotadas em face da ocorrência dos fatos constantes do art. 82, § 1º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IOC/FIOCRUZ

O IOC/FIOCRUZ compromete-se a:

- 3.1 Executar os recursos de acordo com o objeto do presente Termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho, vedada qualquer outra destinação, exceto para aplicações financeiras;
- 3.2 Prestar contas ao IFAC do recurso recebido ao final de cada semestre, dentro do período de execução orçamentária, bem como ao final do curso, acerca do valor total percebido;
- 3.3 Manter em arquivo os documentos relacionados ao Termo de Cooperação pelo prazo de (10) dez anos, contados da data de aprovação da prestação de contas;
- 3.4 Restituir os recursos financeiros nos casos previstos na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011;
- 3.5 Permitir livre acesso aos processos, documentos e informações referentes ao Termo de Cooperação, bem como aos locais de execução do objeto, ao IFAC, aos membros do Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União;
- 3.6 Responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento e hospedagem dos servidores envolvidos no desenvolvimento dos cursos, conforme recursos previstos no Plano de Trabalho;
- 3.7 Comunicar o IFAC sobre qualquer desistência dos alunos participantes no curso oferecido;
- 3.8 Providenciar a imediata correção de deficiências apontadas pelo IFAC na execução do presente Termo de Cooperação;
- 3.9 Primar pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, responsabilizando-se por seus descumprimentos;
- 3.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao IFAC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pelo IFAC;
- 3.11 Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo IFAC;
- 3.12 Apresentar ao IFAC, para apreciação e aprovação, Termo de Referência em até 30 (trinta) dias antes da liberação da primeira parcela do recurso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Para a consecução do objeto previsto neste Instrumento, será repassado pelo IFAC ao IOC/FIOCRUZ o valor de **R\$ 4.952.160,80 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos)**, para a qualificação de servidores do IFAC, Programa de Trabalho “Programa IOC-IFAC de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Educação na Amazônia”, Fonte de Recursos do Tesouro Nacional, Natureza de Despesa 33.91.39, por meio de repasse orçamentário realizado via Sistema de Administração Financeira – SIAFI, para a Unidade Gestora do IOC/Fiocruz;
- 4.2 O valor deste Termo de Cooperação poderá ser reajustável, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1 A gestão do presente Termo de Cooperação será realizada pelo IOC/FIOCRUZ, através do professor PAULO SÉRGIO D’ANDREA, Assessor da Diretoria do IOC/FIOCRUZ;
- 5.2 A execução dos serviços será fiscalizada por servidor indicado pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAC, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- 5.3 O acompanhamento e fiscalização do presente Instrumento pelo IFAC serão verificados, mediante registro próprio, da seguinte forma:
- 5.3.1 comprovação de boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- 5.3.2 compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme cronogramas apresentados;
- 5.3.3 regularidade das informações e prestações de contas apresentadas pelo convenente;
- 5.3.4 cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.
- 5.4 O IFAC comunicará à IOC/FIOCRUZ quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período;
- 5.4.1 Recebidos os esclarecimentos e informações solicitadas, o IFAC apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas apresentadas;
- 5.4.2 Caso não haja a regularização da pendência, o IFAC realizará a apuração do dano e comunicará o fato à IOC/FIOCRUZ para que seja ressarcido o valor referente ao dano.
- 5.4.3 O não atendimento das medidas saneadoras no item “5.4.2” ensejará a instauração de tomada de contas especial.
- 5.5 O IFAC deverá comunicar ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou improbidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1 O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, mediante Celebração de Termo Aditivo;

6.2 O IFAC promoverá a prorrogação da vigência do presente Termo de Cooperação, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, limitando essa prorrogação ao período exato do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Subcláusula única - O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao IFAC em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Termo de Cooperação, por meio de Termo Aditivo, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não modificado o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Subcláusula única - O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas cláusulas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Poderá, também, ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou, a qualquer tempo, em razão da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível e/ou motivadamente em razão de seus interesses.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Subcláusula única – O IFAC publicará o presente Termo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONCILIAÇÃO

Subcláusula única - As partes obrigam-se a realizar prévia tentativa de solução das controvérsias pela via administrativa, junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Rio Branco - AC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, podendo os casos omissos ser resolvidos de comum acordo entre as partes.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Cooperação foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, 29 de agosto de 2012.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR IFAC

(original assinado)

TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE
DIRETORA IOC/FIOCRUZ

Testemunhas:

1) Assinatura: *(original assinado)*

Nome: Helene S. Barbosa

Identidade: 2719398-6

2) Assinatura: *(original assinado)*

Nome: Roberto Sena Rocha

Identidade: 2094719

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2012, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC E O INSTITUTO
OSWALDO CRUZ – IOC/FIOCRUZ**

Aos trinta dias de agosto de 2012, **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**, autarquia federal, vinculado ao Ministério da Educação, com sede na Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque - Rio Branco - AC, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.918.674/0001-23, neste ato denominado **IFAC**, representado pelo Magnífico Reitor, Professor **BRENO CARRILLO SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 309452, inscrito no CPF sob o nº. 652.150.012-00, e de outro lado, o **INSTITUTO OSWALDO CRUZ**, Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0012-98, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, denominado IOC/FIOCRUZ, neste ato representado, de acordo com a Portaria da Presidência nº 451/2005 de 15/12/2005, por sua Diretora, Dr^a. TANIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE, portadora da Carteira de Identidade nº 2.564.989 IFP/RJ, CPF nº 403.241.337-15, encontrada no endereço supra, nomeada através da Portaria Ministerial nº 1026, publicada no D.O.U. de 04/07/2005, página 20, seção 2, resolvem celebrar o presente Instrumento, com fulcro no art. 116, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e observando o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, o Decreto nº 98.872, de 23 de dezembro de 1986, e a Portaria Interministerial CGU/MPOG/MF nº 507, de 24 de novembro de 2011, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto fomentar a realização da “Caravana IFAC/Fiocruz para um Acre sem Miséria”, sem transferência de recursos, a fim de realizar ações de ciência, educação e cultura para a saúde e superação da pobreza no município de Rio Branco especificamente, em consonância com o Plano de Trabalho elaborado de comum acordo entre as partes que integra o presente Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO IFAC

O IFAC compromete-se a:

- 2.1 Realizar a cooperação técnico-científica com o IOC/Fiocruz, sem transferência de recursos, fornecendo a infraestrutura necessária para o desempenho das atividades, de acordo com o Plano de Trabalho;
- 2.2 Nomear um responsável pelo acompanhamento das etapas deste Termo de Cooperação;
- 2.3 Solicitar ao IOC/Fiocruz a documentação necessária à avaliação da execução do Termo de Cooperação;
- 2.4 Permitir o acesso a suas instalações e o uso equipamentos para o desenvolvimento das atividades, objeto deste Termo de Cooperação, quando necessário;
- 2.5 Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades concernentes à execução deste Instrumento, na forma prevista no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IOC/FIOCRUZ

O IOC/FIOCRUZ compromete-se a:

- 3.1 Executar as atividades de acordo com o objeto do presente Termo de Cooperação, conforme Plano de Trabalho;
- 3.2 Manter em arquivo os documentos relacionados ao Termo de Cooperação pelo prazo de (10) dez anos, a partir da data de aprovação da prestação de contas;
- 3.3 Permitir livre acesso aos processos, documentos e informações referentes ao Termo de Cooperação, bem como aos locais de execução do objeto, ao IFAC, aos membros do Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como ao Tribunal de Contas da União;
- 3.4 Responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento e hospedagem dos servidores envolvidos no desenvolvimento dos cursos e oficinas;
- 3.5 Providenciar a imediata correção de deficiências apontadas pelo IFAC na execução do presente Termo de Cooperação;
- 3.6 Primar pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, responsabilizando-se por seus descumprimentos;
- 3.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao IFAC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização ou o acompanhamento dos serviços pelo IFAC;
- 3.8 Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo IFAC;

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 4.1 A gestão do presente Termo de Cooperação será realizada pelo IOC/FIOCRUZ, através do professor PAULO SÉRGIO D'ANDREA, Assessor da Diretoria do IOC/FIOCRUZ;
- 4.2 A execução dos serviços será fiscalizada por servidor indicado pela Pró-Reitoria de Inovação do IFAC, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- 4.3 O acompanhamento e fiscalização do presente Instrumento pelo IFAC serão verificados, mediante registro próprio, da seguinte forma:
 - 4.3.1 comprovação de boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
 - 4.3.2 compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme cronogramas apresentados;
 - 4.3.3 regularidade das informações e prestações de contas apresentadas pelo convenente;
 - 4.3.4 cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.
- 4.4 O IFAC comunicará à IOC/FIOCRUZ quaisquer irregularidades eventualmente ocorridas em decorrência deste Termo de Cooperação, até a data do início das atividades da caravana, propondo prazo razoável para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
 - 4.4.1 Recebidos os esclarecimentos e informações solicitadas, o IFAC apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas apresentadas;
 - 4.4.2 Caso não haja a regularização da pendência, o IFAC realizará a apuração do eventual dano e comunicará o fato à IOC/FIOCRUZ para que adote as providências concernentes ao saneamento da controvérsia.

4.5 O IFAC deverá comunicar ao Ministério Público competente quando detectados indícios de crime ou improbidade administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

Subcláusula única - O presente Termo de Cooperação terá a vigência a partir da data de sua assinatura, com validade limitada até o dia 16.09.2012, data do término das atividades desenvolvidas na caravana, conforme objeto descrito no plano de trabalho;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Subcláusula única - O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas cláusulas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Poderá, também, ser denunciado por qualquer dos partícipes, até a data de início da realização da caravana, em razão da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável e/ou motivadamente em razão de seus interesses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Subcláusula única – O IFAC publicará o presente Termo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONCILIAÇÃO

Subcláusula única - As partes obrigam-se a realizar prévia tentativa de solução das controvérsias pela via administrativa, junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Rio Branco - AC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Termo de Cooperação, podendo os casos omissos ser resolvidos de comum acordo entre as partes.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Cooperação foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, 30 de agosto de 2012.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR IFAC

(original assinado)

TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE
DIRETORA IOC/FIOCRUZ

Testemunhas:

1) Assinatura:	<i>(original assinado)</i>	2) Assinatura:	<i>(original assinado)</i>
Nome:	<u>Charle Ferreira Crisóstomo</u>	Nome:	<u>Dalila Piloupas de Melo</u>
Identidade:	<u>401606 SSP/AC</u>	Identidade:	<u>11627954-8 IFP/RJ</u>

CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Período Solicitado: 01/10/2012 à 01/11/2012

Nome: LILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 12/10/2012

Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul

Número da Requisição: 001132/12

Valor das Diárias (R\$): 660,65

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Visita técnica ao projeto RECA no Distrito de Nova Califórnia - RO VIVEIRO FLORESTAL e EMBRAPA ACRE, RIO BRANCO - ACRE, com os alunos das turmas Técnico em Agropecuário Subsequente (Turma 01/2011 e Turma 02/2011).

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome: WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS

Função:

Período da Viagem: 22/10/2012 à 25/10/2012

Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul

Número da Requisição: 001186/12

Valor das Diárias (R\$): 646,83

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião de Ater e pesquisa da região Norte, organizado pelo Núcleo de Extensão e Pesquisa em Agroecologia do Instituto Federal do Acre, durante os dias 23 e 24 de outubro de 2012 no Campus Rio Branco/Xavier Maia.
obs.: A solicitação foi cadastrada neste momento devido a indefinições quanto aos empenhos referentes as diárias e ao atraso na comunicação ao campus, informando que os valores estão liberados.

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome: CRISTIANO JOSE FERREIRA

Função: CD-0002

Período da Viagem: 21/10/2012 à 23/10/2012

Destino:

Número da Requisição: 001185/12

Valor das Diárias (R\$): 501,11

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convocação para Reunião de Dirigentes no gabinete da Reitoria.

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome: CRISTIANO JOSE FERREIRA

Função: CD-0002
 Período da Viagem: 01/10/2012 à 03/10/2012
 Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
 Número da Requisição: 001116/12
 Valor das Diárias (R\$): 557,80
 Objetivo: Nacional - Convocação
 Descrição: Convocação para Reunião de Dirigentes no gabinete da Reitoria.

Campus Cruzeiro do Sul - AC

Nome: CRISTIANO JOSE FERREIRA
 Função: CD-0002
 Período da Viagem: 15/10/2012 à 17/10/2012
 Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
 Número da Requisição: 001150/12
 Valor das Diárias (R\$): 557,80
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar de reunião de planejamento e oferta de cursos para 2013.

Campus Sena Madureira - AC

Nome: JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ
 Função:
 Período da Viagem: 04/10/2012 à 06/10/2012
 Destino: Rio Branco / Sena Madureira / Rio Branco
 Número da Requisição: 001126/12
 Valor das Diárias (R\$): 414,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Coordenação e acompanhamento dos trabalhos da equipe técnica para instalação do Kit Antena e Kit Tele-Aula para sala de aula do EAD.

Campus Sena Madureira - AC

Nome: FABIANA APARECIDA TOBIAS SOUZA
 Função: CD-0004
 Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012
 Destino: Sena Madureira / Rio Branco / Sena Madureira
 Número da Requisição: 001098/12
 Valor das Diárias (R\$): 106,03
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar da 8ª reunião do conselho superior do IFAC.

Gabinete

Nome: MARCELO MINGHELLI
 Função: NS
 Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012
 Destino: Manaus / Brasília / Rio Branco
 Número da Requisição: 001216/12

Valor das Diárias (R\$): 738,70
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convocação do Reitor do Instituto Federal do Acre para participar de reunião com a comissão de processo administrativo instaurada ainda no exercício do reitor anterior, Marcelo Minghelli. Por isso o interesse de o proposto participar.

Gabinete

Nome: Maricelio de Melo Gomes
Função: NM
Período da Viagem: 04/10/2012 à 06/10/2012
Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
Número da Requisição: 001107/12
Valor das Diárias (R\$): 501,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião do Conselho Superior.

Gabinete

Nome: JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco
Número da Requisição: 001169/12
Valor das Diárias (R\$): 723,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar o Reitor na participação de reunião com a comissão de obras da SETEC, para finalização dos trabalhos desta.

Gabinete

Nome: BRENO CARRILLO SILVEIRA
Função: CD-0001
Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco
Número da Requisição: 001167/12
Valor das Diárias (R\$): 856,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião com a comissão de obras da SETEC, para finalização dos trabalhos desta.

Gabinete

Nome: BRENO CARRILLO SILVEIRA
Função: CD-0001
Período da Viagem: 11/10/2012 à 11/10/2012
Destino: Rio Branco / Xapuri / Rio Branco
Número da Requisição: 001143/12
Valor das Diárias (R\$): 112,93

- Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar da formatura dos alunos do Campus Xapuri.
- Gabinete
 Nome: ADMA BATISTA DA COSTA CERQUEIRA
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 11/10/2012 à 11/10/2012
 Destino: Rio Branco / Xapuri / Rio Branco
 Número da Requisição: 001153/12
 Valor das Diárias (R\$): 91,93
- Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Assessorar na Organização da Formatura do Curso Técnico em Agroecologia em Xapuri.
- Gabinete
 Nome: ELISANGELA TERRES
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012
 Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco
 Número da Requisição: 001168/12
 Valor das Diárias (R\$): 723,30
- Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Acompanhar o Reitor na participação de reunião com a comissão de obras da SETEC, para finalização dos trabalhos desta.
- Gabinete
 Nome: SERGIO GUIMARAES DA COSTA FLORIDO
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 23/10/2012 à 24/10/2012
 Destino: Xapuri / Rio Branco / Xapuri
 Número da Requisição: 001218/12
 Valor das Diárias (R\$): 331,91
- Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar da 9ª reunião do conselho superior. Viagem não tinha sido cadastrada anteriormente por ausência de recurso orçamentário.
- Gabinete
 Nome: RICARDO BEZERRA HOFFMANN
 Função: CD-0002
 Período da Viagem: 11/10/2012 à 11/10/2012
 Destino: Rio Branco / Xapuri / Rio Branco
 Número da Requisição: 001154/12
 Valor das Diárias (R\$): 91,93
- Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ir como Reitor Substituto representar o Reitor na formatura dos alunos do Campus Xapuri.

Gabinete

Nome: JOAO ARTUR AVELINO LEAO

Função: CD-0002

Período da Viagem: 29/10/2012 à 30/10/2012

Destino: Porto Velho / Brasília / Porto Velho

Número da Requisição: 001181/12

Valor das Diárias (R\$): 469,21

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar o Reitor na participação de reunião com a comissão de obras da SETEC, para finalização dos trabalhos desta.

Gabinete

Nome: ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição: 001219/12

Valor das Diárias (R\$): 273,26

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 9ª reunião do conselho superior. Viagem não foi cadastrada anteriormente por falta de recurso orçamentário.

Gabinete

Nome: ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 06/10/2012

Destino: Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição: 001220/12

Valor das Diárias (R\$): 287,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 8ª reunião do conselho superior.

Gabinete

Nome: ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição: 001221/12

Valor das Diárias (R\$): 273,26

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 9ª reunião do conselho superior. Viagem foi cadastrada posteriormente, pois havia indisponibilidade de recurso orçamentário.

Gabinete

Nome: ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 06/10/2012

Destino: Xapuri / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição: 001222/12

Valor das Diárias (R\$): 287,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 8ª reunião do conselho superior.

Gabinete

Nome: WANDERSON DE PAULA

Função:

Período da Viagem: 01/10/2012 à 15/11/2012

Destino: Rio de Janeiro / Brasília / Brasília

Número da Requisição: 001151/12-2C

Valor das Diárias (R\$): 9712,22

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Desenvolver atividades como Vogal Secretário, elaborar relatórios e assessorar a Presidência das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar de que tratam as Portarias IFAC nº 619/2011 e 176/2012.

Gabinete

Nome: LUCIANO BORGES DE FREITAS

Função:

Período da Viagem: 04/10/2012 à 06/10/2012

Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul

Número da Requisição: 001125/12

Valor das Diárias (R\$): 473,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião ordinário do Conselho Superior, devido o mesmo ser Conselheiro.

Gabinete

Nome: LUCIO FLAVIO ZANCANELA DO CARMO

Função:

Período da Viagem: 26/10/2012 à 15/11/2012

Destino: Xapuri / Rio Branco / Brasília / São Paulo / Pequim / Rio de Janeiro / Brasília / Rio Branco / Xapuri

Número da Requisição: 001176/12

Valor das Diárias (R\$): 9326,15

Objetivo: Internacional - A Serviço

Descrição: Participar de missão na China acerca de visita técnica para conhecimento do estado de arte da indústria do Bambu nesse país. Participar do Ministerial Workshop on Green Economic Policy for Bamboo and Rattan Industry development.

Gabinete

Nome: LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 08/10/2012 à 01/11/2012

Destino: São Paulo / Brasília / São Paulo

Número da Requisição: 001112/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 5339,17

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Desenvolver atividades de correição relacionadas às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar instituídas pelas Portarias IFAC nº 619, de 16/12/2011 e Portaria IFAC nº 176, de 14/03/2012

Gabinete

Nome: JANE DA SILVA AMORIM

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 25/10/2012

Destino: Natal / Brasília / Natal

Número da Requisição: 001174/12

Valor das Diárias (R\$): 614,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Comparecer perante a comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria IFAC nº 176, de 14/03/2012, a fim de ser interrogada, com ida no dia 23/10/2012 e retorno no dia 24 de outubro após as 17 horas.

Gabinete

Nome: LUCIANO BORGES DE FREITAS

Função:

Período da Viagem: 22/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul

Número da Requisição: 001178/12

Valor das Diárias (R\$): 460,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 9ª reunião extraordinária do Conselho Superior.

Gabinete

Nome: CORNELIO MEDEIROS PEREIRA

Função:

Período da Viagem: 22/10/2012 à 30/10/2012

Destino: São Paulo / Brasília / São Paulo

Número da Requisição: 001144/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 1903,97
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Desenvolver atividades de correição relacionadas às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar instituídas pelas Portarias IFAC nº 619, de 16/12/2011 e portaria IFAC nº 176, de 14/03/2012, bem como realizar interrogatório de servidor envolvido na cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 26 de outubro.

Gabinete

Nome: EMERSON GASPAR DA ROSA
 Função:
 Período da Viagem: 04/10/2012 à 06/10/2012
 Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
 Número da Requisição: 001108/12
 Valor das Diárias (R\$): 473,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar de Reunião do Conselho superior.

Gabinete

Nome: REGIS HARTMANN
 Função:
 Período da Viagem: 01/10/2012 à 02/10/2012
 Destino: Rio Branco / Cruzeiro do Sul / Rio Branco
 Número da Requisição: 001110/12
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Acompanhar equipe de profissionais enviados pelo MEC, e que irá auditar as obras do Campus Cruzeiro do Sul que estão sendo executadas pelo IFAM.

Gabinete

Nome: REGIS HARTMANN
 Função:
 Período da Viagem: 06/10/2012 à 07/10/2012
 Destino: Rio Branco / Manaus / Rio Branco
 Número da Requisição: 001121/12
 Valor das Diárias (R\$): 431,30
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar de reunião no IFAM referente ao orçamento e fiscalização de obras do IFAC.

Gabinete

Nome: REGIS HARTMANN
 Função:
 Período da Viagem: 03/10/2012 à 03/10/2012
 Destino: Rio Branco / Sena Madureira / Rio Branco
 Número da Requisição: 001124/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar a equipe de profssronais enviados pelo MEC, e que Irá auditar as obras do Campus Sena Madureira, que estão sendo executadas pelo IFAM

Gabinete

Nome: EMERSON GASPAR DA ROSA
Função:
Período da Viagem: 22/10/2012 à 24/10/2012
Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
Número da Requisição: 001179/12
Valor das Diárias (R\$): 460,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar da 9ª reunião extraordinária do Conselho Superior.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MARCELO COELHO GARCIA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco
Número da Requisição: 001155/12
Valor das Diárias (R\$): 723,30
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar o Magnífico Reitor em reunião com a comissão de obras da SETEC, para finalização dos trabalhos desta. Convocação em anexo.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: MARCELO COELHO GARCIA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 06/10/2012 à 08/10/2012
Destino: Rio Branco / Manaus / Rio Branco
Número da Requisição: 001127/12-2C
Valor das Diárias (R\$): 750,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar de reunião no IFAM referente ao orçamento e fiscalização de obras do IFAC.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 21/10/2012 à 26/10/2012
Destino: Rio Branco / Rio de Janeiro / Rio Branco
Número da Requisição: 001182/12
Valor das Diárias (R\$): 0,00
Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do Curso de Arquitetura e Protocolo de Rede TCP-IP, oferecido pela Escola Superior de Redes.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS

Função: CD-0004

Período da Viagem: 01/10/2012 à 02/10/2012

Destino: Rio Branco / Cruzeiro do Sul / Rio Branco

Número da Requisição: 001076/12

Valor das Diárias (R\$): 384,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ACOMPANHAR EQUIPE DO MEC (FISCALIZAÇÃO DE OBRA) EM VISITA TÉCNICA AO CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: JANARA ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS

Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/10/2012 à 03/10/2012

Destino: Rio Branco / Sena Madureira / Rio Branco

Número da Requisição: 001096/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Acompanhar a equipe do MEC (Fiscalização da obra) em visita técnica ao Campus de Sena Madureira.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: José Willian Damasceno da Costa

Função: NM

Período da Viagem: 04/10/2012 à 06/10/2012

Destino: Rio Branco / Sena Madureira / Rio Branco

Número da Requisição: 001131/12

Valor das Diárias (R\$): 442,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Instalação do Kit Antena e Kit Tele-Aula para Sala de Aula do EAD.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: RICARDO BEZERRA HOFFMANN

Função: CD-0002

Período da Viagem: 08/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco

Número da Requisição: 001133/12

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Objetivo da Viagem: Reunião no IFRJ sobre cooperação para oferta de Mestrado.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: BRENO FERREIRA PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco
Número da Requisição: 001196/12
Valor das Diárias (R\$): 614,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar representando o IFAC na reunião sobre a edição do Sistema de Seleção Unificada - SISU referente ao período letivo 2013/1, conforme ofício 852/2012/DIPEs/SESu/MEC, em anexo.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: JULIANA DE SOUZA DANTAS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 22/10/2012 à 26/10/2012
Destino: Rio Branco / Maceió / Rio Branco
Número da Requisição: 001152/12
Valor das Diárias (R\$): 1104,56
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação do CONIF aos Diretores de Gestão de Pessoas da Rede Federal para participar da 8ª reunião do FORGEP.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: JOZANGELO FERNANDES DA CRUZ
Função:
Período da Viagem: 21/10/2012 à 27/10/2012
Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
Número da Requisição: 000932/12
Valor das Diárias (R\$): 1234,81
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação NUPA 2º MÓDULO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: RENATO EPIFANIO DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 21/10/2012 à 27/10/2012
Destino: Cruzeiro do Sul / Rio Branco / Cruzeiro do Sul
Número da Requisição: 000939/12
Valor das Diárias (R\$): 1234,81
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação NUPA-Módulo 3

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: ALESSANDRA BENTES OLIVEIRA
Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 26/10/2012
 Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco
 Número da Requisição: 001100/12
 Valor das Diárias (R\$): 824,43
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: Participar do IV Encontro Nacional de Atenção a Saude do Servidor-ENASS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: MARIA CECILIA PEREIRA UGALDE

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Rio Branco / Brasília / Rio Branco

Número da Requisição: 001101/12

Valor das Diárias (R\$): 819,81

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do IV Encontro Nacional de Atenção a Saúde do Servidor

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: GEAZI PENHA PINTO

Função:

Período da Viagem: 28/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Rio Branco / Manaus / Rio Branco

Número da Requisição: 001128/12

Valor das Diárias (R\$): 1048,63

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do I Encontro Nacional de Aquicultura

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: MARALINA TORRES DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 28/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Rio Branco / Manaus / Rio Branco

Número da Requisição: 001129/12

Valor das Diárias (R\$): 1048,63

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DE AQUICULTURA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Nome: CESAR GOMES DE FREITAS

Função: CD-0004

Período da Viagem: 18/10/2012 à 22/10/2012

Destino: Rio Branco / Palmas / Rio Branco

Número da Requisição: 001166/12

Valor das Diárias (R\$): 1037,20

Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar do VII Congresso Norte/Nordeste de Pesquisa e Inovação-CONNEPI

Pró-Reitoria de Inovação

Nome: JOSINA MARIA PONTES RIBEIRO DE ALCANTARA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012

Destino: Rio Branco / Xapuri / Rio Branco

Número da Requisição: 001146/12

Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da II Semana de iniciação Científica do IFAC no Campus Xapuri

Pró-Reitoria de Inovação

Nome: CHARLYS ROWEDER

Função: CD-0004

Período da Viagem: 19/10/2012 à 22/10/2012

Destino: Rio Branco / Palmas / Rio Branco

Número da Requisição: 001142/12

Valor das Diárias (R\$): 811,31

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participar e acompanhar os alunos do IFAC que participarão do VII CONNEPI e participar da reunião NUDES em Palmas/TO.

Pró-Reitoria de Inovação

Nome: MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA

Função:

Período da Viagem: 19/10/2012 à 22/10/2012

Destino: Rio Branco / Palmas / Rio Branco

Número da Requisição: 001148/12

Valor das Diárias (R\$): 674,46

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participar e acompanhar os alunos do IFAC no II CONNEPI e participar da 19ª Reunião NUDES.

Pró-Reitoria de Inovação

Nome: MARLON AMARO COELHO TEIXEIRA

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Rio Branco / Cruzeiro do Sul / Rio Branco

Número da Requisição: 001149/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da II Semana de Iniciação Científica do IFAC

Pró-Reitoria de Inovação

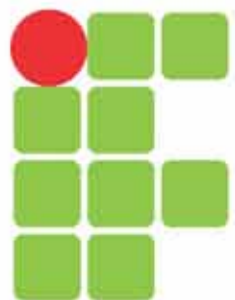
Nome: AMELIA MARIA LIMA GARCIA
 Função:
 Período da Viagem: 19/10/2012 à 22/10/2012
 Destino: Rio Branco / Palmas / Rio Branco
 Número da Requisição: 001141/12
 Valor das Diárias (R\$): 674,46
 Objetivo: Nacional - Congresso
 Descrição: Participar e acompanhar os alunos do IFAC que participarão do VII CONNEPI e participar da reunião NUDES em Palmas/TO

Pró-Reitoria de Inovação

Nome: AMELIA MARIA LIMA GARCIA
 Função:
 Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012
 Destino: Rio Branco / Xapuri / Rio Branco
 Número da Requisição: 001145/12
 Valor das Diárias (R\$): 74,68
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar da II Semana de iniciação Científica do IFAC no Campus Xapuri

Pró-Reitoria de Inovação

Nome: CHARLYS ROWEDER
 Função: CD-0004
 Período da Viagem: 31/10/2012 à 01/11/2012
 Destino: Rio Branco / Cruzeiro do Sul / Rio Branco
 Número da Requisição: 001147/12
 Valor das Diárias (R\$): 289,61
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: Participar da II Semana de iniciação Científica do IFAC



**INSTITUTO
FEDERAL**

ACRE 